



**CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICA SOBRE DROGAS - COMAD**



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO N° 148/2025

Página 1 de 2

*Altera dispositivos do Decreto n° 092, de 3 de abril de 2024, modificado pelos Decretos n° 105, de 8 de abril de 2024, e n° 111, de 12 de abril de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas - COMAD e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 2.380, de 29 de agosto de 2013, modificada pela Lei Municipal n° 2.522, de 30 de dezembro de 2014, de criação do Conselho Municipal de Política sobre Drogas - COMAD, e a necessidade de atualização da composição de membros titulares e suplentes da representação governamental no referido Conselho, em decorrência da reorganização administrativa com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 079, de 30 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I do art. 1º do Decreto n° 092, de 3 de abril de 2024, modificado pelos Decretos n° 105, de 8 de abril de 2024, e n° 111, de 12 de abril de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas - COMAD, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** .....

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- 1) Titular: Klínger Farias da Costa;
- 2) Suplente: Bruna Naiara de Carvalho Mattos.

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MULHERES E JUVENTUDE: (NR)

- 1) Titular: Elisa Alves Sarmento;
- 2) Suplente: Katussia Benedita Santos de Almeida.

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: (NR)

- 1) Titular: Cleiston Gonçalves de Sales;
- 2) Suplente: Luciano Santos Santana.

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME: (NR)

- 1) Titular: Emanuela Oliveira Fonseca;
- 2) Suplente: Maria de Fátima Carvalho dos Santos.

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ: (NR)

- 1) Titular: Shoraya Carla da Silva;
- 2) Suplente: Antônio Carlos Pereira dos Santos.

.....

**Art. 2º.** Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos n° 092, de 3 de abril de 2024, modificado pelos Decretos n° 105, de 8 de abril de 2024, e n° 111, de 12 de abril de



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

2024, não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em  
13 de março de 2025.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Município